



Portos
2/10/69 ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 23

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO Conselho Ferroviário Nacional RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 381ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 1968, resolveu:

Nº 172-68 - Aprovar as alterações no projeto e serviços complementares na Estação de Pinhalzinho, km 80, do trecho Itapeva-Ponta Grossa, da Ligação Itanguá-Engenheiro Bley.

Nº 173-68 - Aprovar o contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma Construtora Martini Ltda, para execução dos serviços de construção de prolongamento de encontro de ponte, passagens superiores, complementação de obras, drenagem, estradas de acesso e passagem de veículo e gado, na Ligação Ponta Grossa-Engenheiro Bley, no Estado do Paraná.

Nº 174-68 - Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a firma Serviços Gerais de Engenharia S. A. - SERGEN para construção de dois viadutos na área da nova estação rodoviária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, manifestando-se de acordo com a cláusula IV - Prazos - 1) Prazo de Início, em face ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º, do Decreto-lei nº 185, de 23-2-67, com acréscimo na sua redação da expressão "deste contrato".

O Conselho Ferroviário Nacional, na 383ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 1968, resolveu:

Nº 177-68 - Aprovar o convênio celebrado em 1º-11-68 entre o D.N.E.F. e o Governo do Estado do Maranhão para aplicação da dotação de NCr\$ 1.500.000,00, do Orçamento Plurianual de Investimentos para o ano de 1968, nas obras da variante de acesso ao Porto de Itaquí, na E. F. São Luiz-Terezina.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 382ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de novembro de 1968, resolveu:

Nº 175-68 - Aprovar: a) as alterações propostas para os projetos das estações de Itapeva, Desvio Ribas, Salto e Jacaré, pertencentes à Ligação Itapeva-Engenheiro Bley, no T.S.; b) o acréscimo de NCr\$ 17.012,50 ao orçamento da estação de Itapeva; c) o acréscimo de NCr\$ 15.453,60 aos orçamentos, respectivamente das estações de Salto, Desvio Ribas e Jacaré.

Nº 176-68 - a) Tornar conhecido do anteprojeto realizado pelo 2º Batalhão Ferroviário para melhoria do traçado do trecho Araguari-Pires do Rio, da linha R. F. Goiás, hoje incorporada à Viação Férrea Centro Oeste, da R.F.F.S.A.; b) Recomendar ao D.N.E.F. que autorize a D.V.T. a realizar os estudos definitivos do referido trecho dentro de me-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

lhores e mais modernas condições técnicas; c) Recomendar ao D.N.E.F. as gestões necessárias junto ao Ministério dos Transportes e ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para que quando do reajustamento ou reformulação do Plano Trienal, seja incluída, com os recursos necessários, a melhoria da infra e da superestrutura do trecho Araguari-Pires do Rio, integrante do Tronco Sul (T.S.) do P.V.N. e compreendido nos Estados de Goiás e Minas Gerais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, parágrafo 3º, itens 1 e 21, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324 de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativa instaurada conforme Portaria "P" nº 632-DG, de 2 de setembro de 1968, resolve:

Nº 55 - Demitir, por insubordinação grave em serviço, de acordo com o disposto no inciso IV, Art. 207, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 Pedro Alves da Costa - Mestre Arrais, Anexo VIII, do Quadro de Pessoal deste Departamento.

cinto da repartição, de acordo com o disposto nos incisos IV e V, Artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adelino Alves de Andrade - Auxiliar de Medição 6, do Quadro de Pessoal deste Departamento.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324 de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 63 - Nomear José Guimarães Braga, Engenheiro 21.A, interino.

Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia para exercer em caráter excepcional o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Inspetor Fiscal do Porto de Angra dos Reis (DR.IF) da 6ª Diretoria Regional deste Departamento.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 11, parágrafo 3º, item 7, e 88 parágrafos 3º e 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente e tendo em vista a Portaria nº 1.314-DG, de 27 de setembro de 1966, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 1966, resolve:

Nº 64 - Designar o Engenheiro Roberto Guimarães Boclin, para chefiar a Comissão de Estudos e Obras do Vale do Paraíba do Sul.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS NCr\$ 2.763.000,00 para

Serviço Regional de Fiscalização Financeira - São Paulo NCr\$ 4.600.000,00.

DESPACHO DO CHEFE

De 23 de janeiro de 1969, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Aumento de Capital e reforma de Estatutos

SP-6/69 - Banco do Grande São Paulo S.A. - De NCr\$ 1.000.000,00, para NCr\$ 2.750.000,00.

DESPACHO DO CHEFE

De 20 de janeiro de 1969, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Aumento de Capital e reforma de Estatutos

SP-5/69 - Banco Mercantil de Descontos S.A. - De

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 2 - Designar o Assessor Jurídico, Moacyr Cleonides d'Albuquerque, para exercer a função de Chefe de Gabinete, ficando, em decorrência dispensado dos encargos de Procurador Geral desta Superintendência.

Nº 3 - Delegar competência a José Mattoso Maia Forte Filho para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Assessoria Orçamentária e de Contas do Escritório de Planejamento da Pesca desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 320 de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe con-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNIERO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O artigo 17, alínea a) do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe n.º 10.641-68, resolve:

N.º 18 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-lei n.º 221, de 28.2.67, conceder registro como piscicultor amador a Sr. João Carlos Hansen, que possui instalações no Sítio Santa Maria, de sua propriedade, na localidade do Terceiro Distrito de Cachoeira do Macacú, município do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a) do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe n.º 358-68 resolve:

N.º 20 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221 de 28.2.67, conceder registro à empresa de Pesca — Ibrama — Indústria Brasileira de Alimentos do Mar Ltda., estabelecida à rua Riachuelo n.º 1.263 — térreo, Pôr o Alegre — RS.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a) do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe n.º 270-69, resolve:

N.º 27 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Remar S.A. Indústria e Exportação de Produtos Alimentícios com matriz à Avenida Presidente Vargas n.º 590, sala 1.601, Rio, de Janeiro, Estado da Guanabara e com instalações à Rua Vereador Henrique Soler n.º 298, Campos, Estado de São Paulo.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 28 — Atribuir ao Servente "5" Diacis de Araújo, a gratificação mensal de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos) pelo exercício dos encargos de ajudante previstos na tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada e publicada no Diário Oficial de 10.7.68.

N.º 29 — Conceder dispensa ao Motorista nível 10, Pedro Nascimento Oliveira, dos encargos de ajudante, previstos na Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, aprovada e publicada no Diário Oficial de 5 de junho de 1967.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

N.º 22 — Designar o Superintendente de Restaurante nível 16 — Elói Aureliano Silva matrícula número 2.212.773 para exercer a função de Assistente-Ajuante com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 da Tabela de Gratificação pela Representação de Parte de Pessoal Vinculado ao Serviço Público, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1968, página n.º 11.032. — *Vandick Londres da Nobrega.*

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 32 — Delegar competência a Aguilaldo do Valle Bentes, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Equipe de Assistência Médico-Social da Diretoria de Pessoal des a SUDPE, em consonância com o Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria M.A. n.º 320, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

(* PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1968

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, de acordo com o que dispõe o item 6, do art. 8º, do Decreto-lei n.º 59.643, de 2 de dezembro de 1966, e ouvido o Conselho Consultivo, resolve:

N.º 3 — Expedir o anexo Regimento Interno da Fundação Casa de Rui Barbosa. — *Américo Jacobina Lacombe.*

(* O Regimento Interno da Fundação Casa de Rui Barbosa foi publicado no Diário Oficial de 26-6-68 — Seção I — Parte II.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

Os Reitores das Universidades Federal Rural do Rio de Janeiro e Federal Fluminense, tendo em vista os termos dos arts. 27, 28 e 29, da Lei n.º 4.881-A-65, e o que consta do Processo UFRRJ-5.895-68, resolvem:

N.º 957 — Conceder transferência a Walker André Chagas, Professor-Assistente, nível 20, matrícula número 1.847.089, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para a vaga existente no mesmo cargo e classe no Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal Fluminense. — *Hélio Barreto*, Reitor da U.F.R.R.J. — *Manoel Barretto Netto*, Reitor da U.F.F.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 3 — Designar, nos termos do art. 35, do Decreto, n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, Vicente Sobrino Pôrto, Professor Catedrático do QUP-UFF, para integrar a Comissão de Tempo Integral, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Hiss Martins Ferreira. — *Manoel Barretto Netto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 4 — Declarar a aposentadoria compulsória do Professor Adjunto, Código EC.502.22, do Quadro Único

de Pessoal — Parte Permanente da UFES — Johannes Roeder — matrícula nº 1.796.738, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a partir de 2 de junho de 1968, com provimento equivalente a vinte e dois vinte e cinco avos (22/25) do vencimento do referido cargo, nos termos dos arts. 100, item II, e 101, item II, da Constituição vigente, combinados com o art. 53, §§ 1º e 3º, da Lei número 4.881-A, de 6.12.65.

Nº 5 — Declarar a aposentadoria compulsória do Almojarife, Código AF.101.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, matrícula nº 2.113.713 — Carlos Maurer — a partir de 2.8.68, com provimento equivalente a dezesseis trinta avos (16/30) do vencimento do referido cargo, nos termos dos arts. 100, item II, e 101, item II, da Constituição vigente, combinados com o art. 181, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — *Décio Neves da Cunha.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 13 — Nos termos do art. 207, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir Delmo Ferreira do cargo de Soldador, A-1706-8-A, do Quadro Único de Pessoal, Parte Transitória, da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, em virtude de ter dado mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas no período de 11 de outubro de 1966 a 10 de outubro de 1967. — *Gerson de Brito Boson, Reitor.*

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição

que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 16 — Exonerar Carmen do Rosário Bicalho do cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotada no Conservatório Mineiro de Música, em virtude de ter sido estabelecida e efetivada no cargo de Professor Catedrático, EC-501, nos termos do art. 177, § 2º, da Constituição Federal do Brasil.

Nº 19 — Exonerar Célia Cardoso de Faria do cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotada no Conservatório Mineiro de Música, em virtude de ter sido estabelecida e efetivada no cargo de Professor Catedrático, EC-501, naquela Unidade, nos termos do art. 177, § 2º, da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. — *Gerson de Brito Mello Boson.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 67 — Conceder exoneração a partir desta data, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Professor de Cursos Isolados EC-512.19, Alcindo Flores Cabral, amparado pelo Parágrafo Único do art. 23 da Lei nº 4.069-62, matriculado no IFASE sob o número 1.592.177 do Quadro Único de Pessoal — Parte Transitória da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul. — *Ernst Poetsch*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, o Decreto nº 31.794, de

17 de novembro de 1952, e com fundamento no parecer do Conselheiro Joaquim Soter, resolve:

Encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas da União o processo de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 3ª Região, relativa ao exercício de 1967.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1968. — *Mário Sinibaldi Maia, Presidente.*

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar, por unanimidade, a indicação dos Economistas Jarbas de Lorenzi, Jamil Zan-tut e Miguel Ugaldi, efetivos, e Luiz

Pedro Baster Pilar, Manoel Francisco Lopes Meirelles e Pedro José de Souza Pires, suplentes, a constituírem a lista a ser encaminhada à Assembleia-Geral Ordinária da ELETROBRAS, para a eleição de membros do Conselho Fiscal daquela Empresa, de acordo com o art. 13, parágrafo 1º da Lei nº 4.400, de 31 de agosto de 1964.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1969. — *Mário Sinibaldi Maia, Presidente.*

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

ACÓRDÃO Nº 117

Autuado: João Ferreira de Amorim.

Processo: A.I. nº 69-60 — Estado de Pernambuco.

Quando o total da multa é inferior a NCr\$ 20,00, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado o comerciante João Ferreira de Amorim, estabelecido em Tupacoca, município de Aliança, Estado de Pernambuco, por infração ao art. 40 c/c a letra "c", do art. 60, do Decreto-lei nº 1.831 de 4-12-39.

Considerando os pareceres que constam do presente processo,

considerando o que determina o art. 13, do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em arquivar o presente proc., tendo em vista o que preceitua o art. 13, do Dec-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967. Intime-se, registre e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — *Francisco Elias da Rosa Oiticica, Presidente.* — *Francisco de Assis Almeida Pereira, Relator.*

Fui presente: *Luiz Lebreiro, Procurador Geral Substituto.*

Parecer do Dr. Procurador

"Pela procedência na forma do parecer".

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

ACÓRDÃO Nº 118

Autuado: Manoel Mariano da Silva.

Processo: A.I. nº 219-58 — Estado de Pernambuco.

Arquiva-se processo cuja multa é igual ou inferior a NCr\$ 20,00, nos termos do art. 13, do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado o comerciante Manoel Mariano da Silva, estabelecido na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 42, c/c a letra "b" do art. 60 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Considerando que a multa aplicável nos termos do art. 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, se situaria entre NCr\$ 0,20 e NCr\$ 2,00;

considerando o disposto no artigo 13 do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em arquivar o presente proc., tendo em vista o que preceitua o art. 13, do Dec-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — *Francisco Elias da Rosa Oiticica, Presidente.* — *Aderbal Loureiro da Silva, Relator.*

Fui presente: *Luiz Lebreiro, Procurador Geral Substituto.*

Parecer do Dr. Procurador

"Pela procedência nos termos do parecer".

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68 de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo nos dias: 29 e 30 de janeiro de 1969 e 5, 12, 19, 26, 6, 13, 20 e 27 de fevereiro de 1969, às dez horas (10 horas), na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool na Praça Quinze de Novembro, 42 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 228.67. Reclamante: João Salgueiro. Entrega de canas junto a Usina Santa Helena.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

PROCESSO FISCAL

Estado de Pernambuco

Processo: -A.I. 37-65.

Autuado: Pessoa de Mello, Indústria e Comércio S. A. — Usina Aliança.

Assunto: Solicitar verificação de infração aos arts. 1º, § 2º, 2º, 3º e 64, sanções do 65, todos do Decreto-lei nº 1.841, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Amaure Raphael de Araújo Fraga.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ETA E ET E ET ET
PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de atribuição que lhe confere o artigo 36 inciso VIII, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, resolve:

Nº 11 — Designar a Diretora da Divisão de Seguros e Capitalização Dulcinea Alves da Costa, para responder pelo expediente do Departamento Técnico Atuarial, sem prejuízo de suas atribuições, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular. — *Raul de Sousa Silveira.*

EDITAIS E AVISOS

BANCO DO BRASIL S. A.

Direção Geral

125º Dividendo

Faço público que o centésimo vigésimo quinto dividendo, referente ao 2º semestre de 1968, a razão de 20% ao ano, será pago aos acionistas deste Banco a partir do dia 10 de fevereiro de 1969.

No Estado da Guanabara, o pagamento será efetuado pela Agência Centro do Rio de Janeiro — Seção de

Valores e Procurações (Rua Primeiro de Março, 66 — 2º andar — sala 4), na seguinte ordem:

Dia 10 — Letras "A" a "L"

Dia 11 — Letras "M" a "Z"

Dia 12 — Procuradores

Os acionistas com direito a dividendos atrasados deverão recebê-los na Contadoria Geral — Setor de Ações e Dividendos (Praça Pio X, 54 — 4º andar — sala 401).

Capital Federal 27 de janeiro de 1969. — *Oswaldo Roberto Colln, Diretor-Administrativo.*

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67,

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 0

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16